

Mesa diretora e Presidência recém-eleitas na Câmara acumulam ocorrências na Justiça

Natália Paiva
Juliana Sakai¹
Fevereiro de 2015

Dos onze deputados eleitos para compor a presidência e a mesa diretora da Câmara, oito têm ou tiveram problemas na Justiça ou nos Tribunais de Contas (a média da casa é de 57%). Na lista, há compra de votos, lavagem de dinheiro, fraude em licitações e submissão de trabalhadores a regime análogo à escravidão, entre outros. Dos oito, quatro já sofreram alguma condenação. Os processos e os recursos, agregados na tabela ao fim deste documento, podem ser consultados pelo número ou pelo hiperlink.

O novo presidente da Câmara dos Deputados, **Eduardo Cunha (PMDB-RJ)**, foi multado juntamente com Domingos Brazão (PMDB-RJ) por captação ilícita de sufrágio (compra de votos) e por conduta vedada a agente público na campanha eleitoral de 2006. Segundo a Justiça, Brazão ofereceu benefícios de um programa estadual para que condomínios da Baixada Fluminense fixassem placas de apoio a suas campanhas. Embora a lei eleitoral preveja cassação de mandato em caso de compra de votos, Cunha recebeu apenas multa; isso porque a Justiça Eleitoral decidiu pela condenação somente em 2012, quando os mandatos já haviam se encerrado. Cunha recorre da condenação.

O deputado **Waldir Maranhão (PP-MA)**, eleito primeiro vice-presidente com 428 votos, é alvo de inquéritos que apuram crime de lavagem de dinheiro. O esquema, investigado no âmbito da “Operação Miqueias” da Polícia Federal, envolvia desvio de recursos de fundos de pensão. O parlamentar também é alvo de representação movida pelo Ministério Público Eleitoral por captação ilícita de recursos, em processo que corre sob sigilo de Justiça. Maranhão também teve rejeitada a prestação de contas referente às eleições de 2010 para deputado federal, por recebimento de recurso de fonte não identificada.

Giacobo (PR-PR), eleito segundo vice-presidente, é alvo de inquérito que apura crimes contra a ordem tributária. Agora primeiro-secretário da Mesa Diretora, **Beto Mansur (PRB-SP)** é quem mais acumula problemas: além de três condenações, é réu em duas ações penais e alvo de três inquéritos por questões como submissão de trabalhadores a regime análogo à escravidão e improbidade administrativa. O TCE-SP também reprovou contas e apontou diversas

¹ Coordenadora e pesquisadora da Transparência Brasil. Apoio na pesquisa: Mariana Santana.
Direção: Claudio Weber Abramo.

irregularidades em processos licitatórios, contratos e contratações em sua gestão à frente da prefeitura de Santos (SP).

Felipe Bornier (PSD-RJ), segundo-secretário, é alvo de investigação movida pelo Ministério Público Eleitoral por uso indevido de meios de comunicação nas eleições de 2014. O tribunal investiga a promoção excessiva de sua candidatura nos jornais *Dia a Dia* e *ABC Diário*. **Alex Canziani (PTB-PR)**, quarto-secretário, é réu em ação civil pública por improbidade administrativa com dano ao erário movida pelo Ministério Público do Paraná. O parlamentar é acusado de envolvimento em diversas fraudes em licitações da antiga Companhia de Urbanização de Londrina (Comurb). A Justiça decretou a indisponibilidade de seus bens e a quebra de seu sigilo bancário.

Gilberto Nascimento (PSC-SP), segundo-suplente, é alvo de ações civis de improbidade administrativa por dano ao erário movidas pelo Ministério Público Federal por envolvimento no caso conhecido como Máfia das Ambulâncias. O esquema fraudulento consistia em desvios de recursos do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de ambulâncias superfaturadas durante o período de 2000-2006. **Luiza Erundina (PSB-SP)**, terceira-suplente, foi condenada a ressarcir a prefeitura de São Paulo por ter usado recursos do governo para pagar anúncio em jornais em apoio a uma greve nacional – um comunicado oficial da Prefeitura justificava os motivos pelos quais os ônibus da companhia pública não circularam.

Mara Gabrilli (PSDB-SP), terceira-secretária, e os suplentes **Mandetta (DEM-MS)** e **Ricardo Izar (PSD-SP)** não têm ocorrências.

Deputado	Cargo	Problema
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	Presidência	O parlamentar foi multado juntamente com Domingos Brazão (PMDB-RJ) por captação ilícita de sufrágio e por uso eleitoral de serviços custeados pelo poder público na campanha eleitoral de 2006. Brazão ofereceu benefícios de um programa estadual a condomínios em Jacarepaguá e na Baixada Fluminense que apoiassem a campanha política dos dois candidatos. Embora a lei eleitoral preveja cassação de mandato em caso de compra de votos, o parlamentar recebeu apenas multa porque a Justiça Eleitoral decidiu pela condenação somente em 2012, quando seu mandato já havia terminado. Cunha recorre da condenação. <u>Processo:</u> TRE-RJ - Representação Nº1041768.2006.619.0000 (http://goo.gl/PLXbi4) <u>Recurso:</u> TSE - Recurso Ordinário nº 1041768 /2012 (http://goo.gl/rZXRVP)

Waldir Maranhão (PP-MA)	1ª Vice-Presidência	Teve rejeitada prestação de contas referente às eleições de 2010 para deputado federal por recebimento de recurso de fonte não identificada. Recorreu da decisão, que foi mantida. <u>Processo:</u> TRE-MA - Processo Nº 530616.2010.610.0000 (http://goo.gl/qcDpDJ) <u>Recurso:</u> TRE-MA - Embargo de Declaração Nº 530616/2011 (http://goo.gl/H3viDa) É alvo de inquéritos que apuram crime de lavagem de dinheiro no esquema investigado pela Operação Miqueias da Polícia Federal, que consistia em desvio de recursos de fundos de pensão e lavagem de dinheiro. <u>Processos:</u> STF Inquérito Nº 3784/2013 (http://goo.gl/GeyNtB); STF Inquérito Nº 3787/2013 (http://goo.gl/2hjEH3) É alvo de representação movida pelo Ministério Público Eleitoral por captação ilícita de recursos. Processo corre sob segredo de justiça. <u>Processo:</u> TRE-MA - Processo Nº 605193.2010.610.0000 (http://goo.gl/I9XUYQ)
Giacobo (PR-PR)	2ª Vice-Presidência	É alvo de inquérito que apura crimes contra a ordem tributária, relacionado a contribuições previdenciárias. O processo se encontra desde 2011 concluso ao Ministro Relator Celso de Mello. <u>Processo:</u> STF - Inquérito Nº 2712/2008 (http://goo.gl/6uP8GF)
Beto Mansur (PRB-SP)	1ª Secretária	Foi condenado em primeira instância pelas condições de trabalho degradantes, análogas à de escravo, a que os trabalhadores empregados em suas fazendas eram submetidos. Teve que pagar indenização de R\$ 200 mil por danos morais coletivos. Apresentou recursos, que foram negados. <u>Processo:</u> TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Processo Nº 0008600-37.2005.5.18.0251 (http://goo.gl/YIKOXg) <u>Recursos:</u> TRT - ED Nº 0008600-37.2005.5.18.0251 (http://goo.gl/ff721E); TRT - RO Nº 0008600-37.2005.5.18.0251 (http://goo.gl/QWz8eh); TST - ARR Nº 8600-37.2005.5.18.0251 (http://goo.gl/kVOqSL) Foi condenado em ação civil pública por improbidade administrativa/violação aos princípios administrativos ao ressarcimento ao erário e a pagamento de multa. A condenação foi mantida em dois julgamentos na segunda instância. O parlamentar recorre. <u>Processo:</u> TRF-3 Subseção Judiciária de Santos - Processo Nº 2004.61.04.003219-5 (http://goo.gl/SiVplj) <u>Recursos:</u> TRF-3 - Apelação Nº 2004.61.04.003219-5 (http://goo.gl/1k4adN); STJ - Agravo em Recurso Especial nº 636789/2015 (http://goo.gl/CL65qt) Foi condenado a pagamento de indenização por danos morais e materiais por omissão relativa à segurança do trabalho, juntamente com o Partido Progressista (PP). O parlamentar recorre da decisão. <u>Processo:</u> TJ-SP - Comarca de Santos - Processo Nº 0014162-27.2004.8.26.0562 (http://goo.gl/ZJPvKv)

Recurso: TJ-SP - Apelação Nº 0014162-32.2001.8.26.0562
(<http://goo.gl/GdzCm0>)

É réu em ação penal por trabalho escravo.

Processo: STF - Ação Penal Nº 635/2011 (<http://goo.gl/MYWL2c>)

É réu em ação penal movida pelo Ministério Público Federal por crimes de responsabilidade cometidos quando prefeito.

Processo: STF - Ação Penal Nº 580/2011 (<http://goo.gl/7OGxkB>)

É alvo de inquérito que apura trabalho escravo.

Processo: STF - Inquérito Nº 3793/2013 (<http://goo.gl/maasTh>)

É alvo de inquérito que apura crime contra a administração em geral.

Processo: STF - Inquérito Nº 2519/2007 (<http://goo.gl/NRupXP>)

É alvo de inquérito que apura crimes de responsabilidade, referentes à sua gestão de prefeito.

Processo: STF - Inquérito Nº 3013/2010 (<http://goo.gl/tnWidC>)

Teve reprovada a prestação de contas referente às eleições de 2010. O parlamentar recorreu da decisão, que foi mantida.

Processo: TRE-SP - Processo Nº 1061571.2010.626.0000

(<http://goo.gl/vYevYI>)

Recurso: TSE - Recurso Nº 1061571/2011 (<http://goo.gl/4eVKnS>)

O TCE reprovou contas e apontou diversas irregularidades em processos licitatórios, contratos e contratações na gestão à frente da prefeitura.

Alguns exemplos: TCE-SP - Processo Nº 18528/ 026/ 98

(<http://goo.gl/9RUk32>); TCE-SP - Processo Nº 22828/ 026/ 98

(<http://goo.gl/qmD9ds>); TCE-SP - Processo Nº 24017/ 026/ 98

(<http://goo.gl/Zdn3iW>); TCE-SP - Processo Nº 3378/ 026/ 98

(<http://goo.gl/xaV6BH>); TCE-SP - Processo Nº 17156/ 026/ 99

(<http://goo.gl/cjc8QI>).

Felipe Bornier 2ª Secretaria
(PSD-RJ)

É alvo investigação por uso indevido de meios de comunicação nas eleições de 2014 movida pelo Ministério Público Eleitoral. Tribunal investiga a promoção excessiva de sua candidatura nos jornais *Dia a Dia* e *ABC Diário*.

Processo: TRE-RJ - Ação de Investigação Judicial Eleitoral Nº 803609.2014.619.0000 (<http://goo.gl/R38sxd>)

Alex Canziani 4ª secretaria
(PTB-PR)

É réu em ação civil pública por improbidade administrativa com dano ao erário movida pelo Ministério Público do Paraná. O parlamentar é acusado de envolvimento em diversas fraudes em licitações da antiga Companhia de Urbanização de Londrina (Comurb). A Justiça decretou a indisponibilidade de seus bens e a quebra de seu sigilo bancário.

Processo: TJ-PR - Comarca de Londrina - Ação Civil Pública Nº 0015575-20.2002.8.16.0014 (<http://goo.gl/8STcwv>)

Gilberto Nascimento (PSC-SP)	2ª suplência	É alvo de ações civis de improbidade administrativa por dano ao erário movidas pelo MPF por envolvimento no caso conhecido como Máfia das Ambulâncias. O esquema fraudulento consistia em desvios de recursos do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de ambulâncias superfaturadas durante o período de 2000-2006. <u>Processos:</u> TRF-3 Seção Judiciária de São Paulo - Processo Nº 0004928-22.2011.4.03.6100 (corre sob segredo de Justiça) (http://goo.gl/aL0QDb); TRF-3 Subseção Judiciária de Santos - Processo Nº 0000249-06.2007.4.03.6104 (http://goo.gl/aL0QDb)
Luiza Erundina (PSB-SP)	3ª suplência	Foi condenada a ressarcir a prefeitura de São Paulo por ter usado recursos do governo para pagar anúncio em jornais em apoio a uma greve nacional. A decisão foi mantida pelo STF. <u>Processo:</u> TJ-SP - Comarca de São Paulo - Ação Popular Nº 0707367-61.1989.8.26.0053 (http://goo.gl/FMdmM0) <u>Recurso:</u> STF - Recurso Extraordinário Nº 208114/1997 (http://goo.gl/AYp7v1)
